

Coordenadoria de Relações Internacionais

EDITAL CRI 030/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná–UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**, como requisito para pós-graduação *stricto sensu*, conforme as especificações a seguir indicadas.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1. Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos para discentes do programa de **Pós-Graduação em Produção Agropecuária Sustentável (PGPAS)**.

1.2. É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada de **13/07/2026** a **15/08/2026**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: (<https://forms.gle/bqaAfbPP5rPdYi417>).

2.2. Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, conforme previsto na Deliberação 024/2024 CAD/UENP, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: **Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54; ou mediante pix, para a chave (e-mail): financeiroreitoria@uenp.edu.br**

2.3. Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas e comprovadamente enviadas serão homologadas.

2.4. Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até **19/08/2026**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.

Coordenadoria de Relações Internacionais

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1. Os exames serão realizados na data provável de **24/08/2026**, no período **matutino ou vespertino**, conforme procedimentos (local e formato de aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será presencial**, no Campus de Bandeirantes da UENP.

3.2. O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou das áreas afetas, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas em língua inglesa. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

4.2. Os resultados provisórios serão divulgados no site até **31/08/2026**.

4.3. A validade do exame é de dois anos.

4.4. O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

4.4.1. Caberá exclusivamente ao candidato(a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado ao Centro Internacional de Idiomas (CII/CRI), pelo e-mail (financeiro.cii@uenp.edu.br), até dia **03/09/2026**.

5.2. O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

5.3. Caberá à CRI avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

Coordenadoria de Relações Internacionais

5.4. Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

5.5. O resultado dos recursos, junto do resultado final, será publicado a partir do dia **07/09/2026**. Em caso de não haver pedidos de recurso, o edital de resultado provisório se torna o resultado definitivo.

5.6. Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2026>.

5.7. Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

5.8. Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições (2.1)	13/07/2026 a 15/08/2026
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	Até 19/08/2026
Recursos relativos à homologação	Até 21/08/2026
Data provável de aplicação da prova (3.1)	24/08/2026
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 31/08/2026
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Até 03/09/2026
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.5)	A partir de 07/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 13 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte

Coordenador de Relações Internacionais

cri@uenp.edu.br

Portaria 405/2025